

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre o Ofício nº 131/2021/CVM/SEP/GEA-1, de 08/06/2021

Questionamento CVM

Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG

At. Sr. Leonardo George de Magalhães
Diretor de Relações com Investidores.

Ref.: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 07.06.2021, na coluna Forbes Radar da mídia Forbes Brasil, em que constam as seguintes afirmações:

A Cemig está avaliando possíveis aquisições de fazendas de energia solar no Estado, cuja meta é ampliar a sua participação no mercado de geração distribuída compartilhada de atuais 10% para 30% até o fim de 2025 e para isso, irá receber em cinco anos o total de R\$ 1 bilhão em recursos da Companhia Energética de Minas Gerais para investir em expansão.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Instrução CVM nº 358/02, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

4. Ademais, ressaltamos que a prática de divulgar ao mercado suas expectativas de desempenho futuro (guidance), tanto de curto como de longo prazo, principalmente no que se refere aos aspectos financeiros e operacionais dos seus negócios, envolve a elaboração de projeções quantitativas.

5. Nesse sentido, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 20 da Instrução CVM nº 480/09, determinamos, caso as afirmações em comento sejam verdadeiras, a atualização do item 11 do Formulário de Referência do emissor, com a apresentação das informações exigidas nas letras “a” a “d”.

Resposta da CEMIG

Prezada Senhora Nilza Maria Silva de Oliveira,

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (“Cemig” ou “Companhia”), em resposta ao Ofício nº 131/2021/CVM/SEP/GEA-1, de 08/06/2021, esclarece que busca manter o mercado e demais interessados devidamente atualizados sobre processos de aquisição de ativos, seja pela própria Companhia ou através de suas subsidiárias.

Acerca da notícia em questão, esclarecemos que tais informações foram divulgadas durante o XXVI Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais, ocorrido em 28/04/2021, nas páginas 19, 44 e 52 (ver link abaixo).

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/716a131f-9624-452c-9088-0cd6983c1349/6d07b813-4cad-5105-b0de-fb609bc0b51c?origin=1>

A Companhia informa, ainda, que até a presente data não há novas informações que, à luz da Instrução CVM 358/2002, justifiquem a divulgação de fato relevante acerca de quaisquer processos.

Na oportunidade, a Companhia reitera seu compromisso com a transparência e com as melhores práticas de divulgação ao mercado.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2021.

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores